

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 55/2025**

**Dispensa de Licitação nº 40/2025**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo se refere à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de instalação de sistema de segurança com alerta sonoro e luminoso, com o fornecimento de peças e componentes necessários, para o veículo da linha pesada do tipo basculante, Volkswagen, modelo 13.180 Euro, ano 2006/2007, placas: DMN-4403, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. A empresa proponente vencedora fornecerá os serviços e instalação dos componentes:

| Item                                                                                                                       | Qtde | Unid. | Produto (descrição primária)                                                | Valor máx.<br>aceitabilidade<br>unit. (R\$) | Valor máx.<br>aceitabilidade<br>total (R\$) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 1                                                                                                                          | 06   | pç    | Lanterna lateral com led                                                    | 55,67                                       | 334,00                                      |
| 2                                                                                                                          | 06   | pç    | Suporte flexível para lanterna                                              | 11,78                                       | 70,70                                       |
| 3                                                                                                                          | 15   | Unid. | Abraçadeira metal universal p/ chicote (19x27)                              | 5,06                                        | 76,00                                       |
| 4                                                                                                                          | 01   | Unid. | Fiação elétrica                                                             | 215,00                                      | 215,00                                      |
| 5                                                                                                                          | 01   | Unid. | Alarme sinalizador sonoro visual 12V                                        | 150,00                                      | 150,00                                      |
| 6                                                                                                                          | 01   | sv    | Prestação de serviços de instalação de alarme com alerta sonoro e luminoso. | 740,00                                      | 740,00                                      |
| <b>Valor total máximo de aceitabilidade: R\$ 1.585,70 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).</b> |      |       |                                                                             |                                             |                                             |

### **2.2 DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

2.2.1. Fornecimento e instalação do sistema de segurança com dispositivos de alerta sonoro e luminoso, conforme especifica a resolução CONTRAN 1007/2001.

2.2.2. Garantia de que o sistema instalado seja plenamente funcional e atenda às exigências técnicas e legais.

2.2.3. Execução dos serviços com aplicação de materiais de alta qualidade, que assegurem a durabilidade do sistema.

2.2.4. Realização de testes completos para validar a instalação e o funcionamento adequado do equipamento.



### **3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

3.1. O fornecedor será selecionado por meio de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com adoção do critério de julgamento pelo "MENOR PREÇO" e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos, satisfeito todos os termos estabelecidos.

### **4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1. Os serviços deverão ser executados em oficina própria, situada no perímetro urbano de Tietê/SP ou em municípios circunvizinhos, respeitando um raio de até 50 (cinquenta) quilômetros do município e Tietê/SP, sede do SAMAE.

### **5. DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO**

5.1. A execução dos serviços deverá iniciar em **até 24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da Autorização de Fornecimento emitida e enviada pelo Departamento de Compras e Licitações do SAMAE.

5.2. A empresa deverá executar os serviços dentro do prazo estipulado de **até 10 (dez) dias úteis** após a entrega do veículo à empresa que irá prestar os serviços.

5.3. Garantir que a instalação do sistema de segurança seja feita por profissionais qualificados e utilizando equipamentos adequados.

### **6. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

6.1. As condições de Habilitação estão elencadas de acordo com o Ato Normativo SAMAE nº 13/2024, de 27 de setembro de 2024.

#### **6.1.1. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A empresa detentora da melhor proposta deverá apresentar como comprovação da regularidade fiscal e trabalhista as seguintes certidões:

- a) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal;
- b) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia – FGTS, e
- c) Certidão negativa de débitos trabalhistas ou certidão positiva com efeito de negativa.

### **7. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTADORA DOS SERVIÇOS**

7.1. Cumprir rigorosamente o prazo de execução dos serviços.

7.2. Fornecer os dispositivos de alerta e luminoso, conforme especificado.

7.3. Realizar a instalação com segurança e em conformidade com a legislação vigente.

7.4. Garantir a qualidade e funcionalidade do sistema por um período **mínimo de 90 (noventa) dias**.

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DO SAMAE**

8.1. Disponibilizar o veículo à empresa que irá prestar os serviços na data e horários avençados.

8.2. Disponibilizar todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

8.3. Realizar o pagamento no prazo estabelecido, desse que cumpridas todas as condições estabelecidas neste termo.

### **9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias** corridos após a entrega do veículo e mediante aprovação dos serviços prestados.



**10. DA GARANTIA DO OBJETO**

10.1. A contratada deverá oferecer garantia **mínima de 90 (noventa) dias** para o sistema instalado e os serviços executados, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor.

**11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização será realizada por um representante do SAMAE, que acompanhará a execução dos serviços, certificando-se do cumprimento das exigências estabelecidas.

**12. DAS JUSTIFICATIVAS**

12.1. A instalação do sistema de segurança com alerta sonoro e luminoso no veículo em referência é indispensável para atender às exigências legais e reforçar a segurança operacional do veículo às normas de trânsito e para prevenir acidentes, promovendo um ambiente mais seguro durante as atividades do SAMAE.

**13. OUTRAS INFORMAÇÕES**

13.1. Qualquer situação não prevista neste Termo será resolvida de acordo com a legislação vigente e com anuência das partes envolvidas.

Tietê, 06 de maio de 2025.

Departamento de Compras e Licitações